



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Parque Nacional da Serra da Bocaina
Sub-sede sul - Rua 8, Casa 3, Portal das Artes, Paraty/RJ – Telefone (24) 3371-3056

Programa de Voluntariado do Parque Nacional da Serra da Bocaina

Edital de processo seletivo nº 01/2018

Dezembro de 2017

Apresentação

Iniciado em 2012, o Programa de Voluntariado do Parque Nacional da Serra da Bocaina é uma iniciativa que promove a aproximação entre a sociedade e o poder público federal, integrando o cidadão e as ações de gestão pública na Unidade de Conservação. O objetivo deste programa é agregar força de trabalho à equipe gestora da Unidade de Conservação, sensibilizando a população sobre a importância do Parque Nacional para a conservação do meio ambiente no Bioma Mata Atlântica.

Ao longo do trabalho, os voluntários são capacitados e habilitados em conhecimentos básicos sobre conservação, Unidades de Conservação e sobre o Parque Nacional da Serra da Bocaina. Por meio da interação com a equipe de servidores do Parque, monitores brigadistas e outros voluntários, também é promovida a troca de experiências.

Este edital é específico para a linha temática de Proteção, o trabalho a ser realizado pelos voluntários será alimentar uma tabela eletrônica com os dados gerados pelo Parque na área de Proteção desde a época de sua criação, 1971.

1. Inscrições e vagas

1.1 As inscrições são feitas somente via internet, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico:

goo.gl/x35XJx . As inscrições estarão disponíveis de **07 a 17 de dezembro de 2017**.

1.2 Cada candidato deve fazer a inscrição apenas uma vez e escolher apenas uma das atividades. As vagas disponíveis neste edital são:

- a) Organização dos dados da área de Proteção do Parque Nacional em São José do Barreiro/SP - **02 vagas, para o período de 09 de janeiro a 01 de fevereiro de 2018**, totalizando em média 168 horas de trabalho voluntário;

1.3 Público alvo para área de Proteção: pessoas com habilidade em utilizar planilha eletrônica além de ter capacidade de concentração, de organizar as informações coletadas e de realizar entrevistas com servidores do Parque.

2. Seleção

2.1 As informações fornecidas na inscrição são de responsabilidade do candidato.

2.2 Somente serão consideradas as inscrições preenchidas por completo.

2.3 Se for identificado mais de um cadastro por candidato, este será desclassificado.

2.4 A seleção é realizada pela equipe responsável pela área temática do Parque Nacional da Serra da Bocaina que são oferecidas as vagas para voluntários. Os resultados não serão revistos ou reavaliados.

2.5 A seleção dos candidatos prioriza os seguintes critérios:

- a) demonstrar interesse e ter aptidão para ocupar a vaga ;
- b) demonstrar interesse pela área ambiental;
- c) ser comunicativo, proativo e comprometido;
- d) demonstrar aptidão para o trabalho em equipe.

3. Resultados

3.1 O resultado da seleção de candidatos é divulgado no site do Parque: <http://www.icmbio.gov.br/parnaserradabocaina/voluntariado.html> e está prevista para o dia **19/12/2017**

3.2 A divulgação inclui a lista de candidatos selecionados para o número de vagas destinadas a cada área temática e as respectivas listas de espera. A convocação das listas de espera somente será realizada caso as vagas não sejam preenchidas pelos selecionados.

3.3 Os candidatos selecionados deverão confirmar seu interesse na vaga de acordo com o cronograma (item 5 deste edital). A confirmação é feita por email: voluntariado.pnsb@icmbio.gov.br

3.4 O candidato selecionado deve encaminhar a declaração de ciência e responsabilidade assinada (anexo I) por email no momento da confirmação do interesse na vaga.

3.5 O candidato selecionado que confirmar seu interesse na vaga receberá um e-mail do programa, ver data do recebimento do e-mail no cronograma. O candidato que não receber essa confirmação deverá entrar em contato por telefone (24 3371-3056) para confirmar seu interesse.

4. Condições gerais

4.1 Este edital está em conformidade com a Instrução Normativa nº 03/2016, que estabelece as regras do Programa de Voluntariado do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (disponível no endereço: <http://www.icmbio.gov.br/parnaserradabocaina/voluntariado.html>)

4.2. O serviço voluntário, no âmbito do ICMBio, não é remunerado.

4.3 O candidato a voluntário deve possuir carteira de identidade ou qualquer outro documento público de identificação.

4.4 O candidato a voluntário deve ser maior de idade.

4.5 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou a fim.

4.6 O primeiro dia do trabalho voluntário é dedicado à capacitação dos voluntários. A capacitação é obrigatória para todos os participantes, mesmo quem já foi voluntário do PARNA da Serra da Bocaina em outras ocasiões.

4.7 As atividades na área de Proteção serão realizadas especificamente no escritório do Parque Nacional localizado em São José do Barreiro/SP e envolvem em média 8 horas de trabalho por dia.

4.8 O deslocamento até o município base do trabalho não será fornecido pelo Parque Nacional; ou seja, é de responsabilidade do voluntário.

4.9 Os voluntários devem se apresentar nos municípios correspondentes conforme cronograma descrito no item 5 deste edital.

4.10 Recomendam-se aos voluntários que providenciem um seguro de vida/acidentes, pois o ICMBio não providencia tal seguro aos voluntários.

4.11 As contrapartidas oferecidas aos voluntários na área de Proteção são:

- a) alojamento coletivo;
- b) alimentação;
- c) transporte para São José do Barreiro a partir das cidades da região melhor servidas por linhas rodoviárias: Queluz/SP, Guaratinguetá/SP ou Resende/RJ.

4.12 Roupas de cama, toalha de banho e itens pessoais (repelente, cantil, protetor solar, chapéu, capa de chuva etc.) são de responsabilidade do voluntário.

4.13 Todos os participantes receberão um certificado do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), contendo a área temática de atuação e carga horária referente aos trabalhos realizados no Parque Nacional.

4.14 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail **voluntariado.pnsb@icmbio.gov.br** ou telefone (24) 3371-3056.

5. Cronograma (todos os horários descritos neste edital se referem ao horário de Brasília/DF)

Período de inscrição para o presente edital: **07 a 17 de dezembro de 2017.**

Divulgação do resultado de seleção: 19 de dezembro (terça-feira).

Confirmação de interesse na vaga: **até dia 21 de dezembro de 2017 (quinta-feira).**

Convocação da lista de espera: dia 22 de dezembro (sexta-feira).

Confirmação de interesse na vaga - lista de espera: até dia 26 de dezembro de 2017 (terça-feira).

Recebimento do e-mail com instruções sobre o trabalho voluntário: dia 27 de dezembro (quarta-feira).

Período do trabalho voluntário na área de Proteção: 09 de janeiro (terça-feira) a 01 de fevereiro (quinta-feira) de 2018.

Local e data da chegada dos voluntários na área de Proteção: São José do Barreiro/SP no dia 08 de janeiro de 2018 (segunda-feira).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Parque Nacional da Serra da Bocaina

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, candidato(a) selecionado(a) a participar do Programa de Voluntariado do Parque Nacional da Serra da Bocaina, venho por esta declarar conhecimento de todos os termos do Edital nº _____, divulgado através do site do ICMBio e pela página do Parque Nacional da Serra da Bocaina na internet. Declarando ainda que, no caso de **desistência imotivada** da vaga para a qual me candidatei e fui selecionado(a), poderei, no interesse da administração da Unidade, vir a ser responsabilizado(a) pelos prejuízos que minha ausência possa causar ao erário público, especialmente àquelas referentes aos custos de organização da atividade da qual participaria, até o limite daqueles ocasionados por minha ausência, nada além disso.

_____, de _____ de 20____.
Local data

Assinatura



Rodovia Estadual Francisca Mendes Ribeiro (SP 221), s/n. – Centro – CEP 12.830-000 - São José do Barreiro – SP
Fone: (12) 3117-1225 e 2188; FoneFax: (12) 3117-2183
E. mail: pnsb.rj@icmbio.gov.br